



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA**

PARECER JURÍDICO

Ao exame desta Procuradoria, vem o Projeto de Lei 019/2025, oriundo do Executivo Municipal, o qual revoga a Lei Municipal n.º 53/1984.

A Lei Municipal em questão, autorizou a cessão de um prédio público do Município ao Movimento Pró-Cultura, com o objetivo de fomentar atividades culturais. Contudo, atualmente, verifica-se que o Movimento Pró-Cultura não está mais em atividade e o prédio encontra-se abandonado. É imprescindível a revogação da Lei para que o imóvel retorne ao Município, possibilitando sua restauração e destinação para novos projetos e iniciativas que atendam aos interesses da população.

Portanto o presente projeto, respeitando a natureza opinativa do parecer jurídico, está de conformidade com a legislação vigente, podendo ser apreciado pelo Plenário.

Em 17 de março de 2025.

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo